PROJETO DE LEI Nº 12/2016.

Ementa: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Floresta-PE, a Missa dos Poetas Vavá Machado e Marcolino.

Aprovado por 9 x 0
Em 18/08/2016.
Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o seguinte Projeto de Lei:

Art.1°. Fica instituído 1° domingo de agosto, a data de realização da Missa dos Poetas Vavá Machado e Marcolino, incluída no Calendário Oficial das Festas do Município de Floresta-PE.

Art.2°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

Os poetas e cantadores Ademar Teles de Carvalho e Arlindo Marcolino de Oliveira, popularmente conhecidos como a dupla "Vavá Machado e Marcolino", denominados artisticamente "Os bridões de Ouro do Brasil" em 1974, pelo então locutor Jota Soares, fizeram grande sucesso durante mais de três décadas, especialmente em festas de vaquejadas, Pegas de Boi no Mato e demais eventos regionais, tendo sido Floresta o grande palco para apresentações da dupla que se identificou com a rotina do homem do sertão, sobretudo com o aboio do vaqueiro florestano, povo por quem tinham profundo respeito e amizade.

Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - A - Centro - Fone: (87)3877.2500/2502 - CEP: 56400-000 - FLORESTA - PERNAMBUCO

O poeta Vavá Machado foi o autor do Hino dos Vaqueiros do sertão nordestino, tendo sido também autor de mais de 2.000 letras e mais de 400 músicas gravadas. Vavá Machado e Marcolino, juntos, transformaram o aboio nos famosos forrós de vaquejadas que muito animaram e ainda animam as festas de nosso município e região. Através da voz forte e afinada expressavam como ninguém os sentimentos mais nobres do vaqueiro pela mulher amada, pela família e pela vida no campo.

A dupla nos deixou no ano de 2012, tendo partido Vavá Machado no dia 06 de agosto e Marcolino no dia 14 de dezembro, porém se eternizaram como os "Reis do Aboio" da vaqueirama nordestina, tornando-se merecedores de homenagem através da inclusão da **Missa dos Poetas Vavá Machado e Marcolino** no Calendário Festivo de Floresta, uma vez que a mesma já acontece há quatro anos, sempre no primeiro domingo do mês agosto, com a presença marcante de um grande público, no Parque das Caraibeiras.

Assim, aguardamos para que se torne oficial a realização dessa grande festa no calendário de eventos do nosso município, que ocorrerá este ano, conforme Projeto em anexo.

Requeiro dos senhores Vereadores, a aprovação deste Projeto de Lei.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Exmº Sr. Deputado Federal Kaio Maniçoba; ao Exmº Sr. Deputado Estadual Rodrigo Novaes; a Exmº Srª. Prefeita Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz; ao Exmº Sr. Secretário de Turismo e Lazer de Pernambuco – Felipe Carreras; ao empresário – Sr. Armando Rodrigues – Atacado São Francisco – Av. Auspício Valgueiro Barros, 441, Petrolândia; à Pitú – Engarrafamento Pitú Ltda. – Srª. Laudicéia Maria Oliveira – Av. Áurea Ferrer de Moraes, S/N, Km 55,5 – Bairro Campinas - Vitória de Santo Antão – PE - CEP. 55607-010; ao Cel. Joaquim Primo; à Coopercapri.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, 08 de abril de 2016.

Alberto Carlos de Souza (Beto Souza) - Vereador PSDB

Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - A - Centro - Fone: (87)3877.2500/2502 - CEP: 56400-000 - FLORESTA - PERNAMBUCO